

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 9 DE
MARÇO DE 2005-----**

----- Aos nove dias do mês de Março do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim António Cardoso Ribeiro, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta da Vereadora Ilda Maria Menezes de Araújo Novo por se encontrar de férias. **PERÍODO DE ANTES DA**

ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara deu conhecimento das negociações que tem levado a cabo com a Estradas de Portugal, I.P., relativas às contrapartidas pela destruição parcial do Castro de Vieitos na freguesia de Perre, e que consistem na construção de um núcleo museológico na actual Escola do Lugar do Calvário, na construção de um novo edifício escolar para substituição daquele e num programa de escavações, recolha e preservação dos achados, o que tudo importa num investimento de cerca de um milhão de euros. Seguidamente o Presidente da Câmara esclareceu que nem a VianaPolis, nem o coordenador nacional do Programa Polis tiveram ainda conhecimento oficial do despacho proferido pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional José Eduardo Martins, pelo qual supostamente terá indeferido o

pedido de declaração de utilidade pública da expropriação do Edifício Jardim, pelo que acrescentou aguarda-se a notificação de tal despacho para assumir qualquer posição pública.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CÉSAR BRITO:- O Vereador César Brito sugeriu o aperfeiçoamento e actualização da página WEB da Câmara Municipal que considerou pobre de conteúdos e informações úteis designadamente os Regulamentos e os próprios Planos Municipais de Ordenamento do Território. Acrescentou ainda que a referida página contém um link que permite estabelecer correspondência com os Vereadores desta Câmara, o qual além de não permitir a confidencialidade da correspondência naturalmente também não tem nenhum gestor de conta, que se responsabilize por visualizar os conteúdos e transmiti-los aos

destinatários. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- EMPREITADA DE “ARMAZÉNS DA CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA NORTE – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO”;
- PARCERIA C.M.V.C./ABAE/ECO-ESCOLAS;
- TAÇA DO MUNDO FLORETE EM ESGRIMA – JUNIORES 2005

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos,

foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 23 DE FEVEREIRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 23 de Fevereiro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da

respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(02) DELIBERAÇÕES**

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO “PLATAFORMA DE COOPERAÇÃO COM A GUINÉ BISSAU” – AUTORIZAÇÃO DE

INTEGRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 do mês de Janeiro findo. Ciente. **B) QUADRO DE PESSOAL – APLICAÇÃO DOS DECRETOS-LEI Nº**

184/04, DE 29 DE JULHO E 106/02, DE 13 DE ABRIL:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 26 do mês de Janeiro findo. Ciente. **C) POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA**

ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 do mesmo mês de Fevereiro. Ciente. **D) REGULAMENTO MUNICIPAL DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTE**

DE ALUGUER DE VEÍCULOS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS – ALTERAÇÃO DAS TAXAS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que,

sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 do mesmo mês de Fevereiro. Ciente. **E) REGULAMENTO**

DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DOS LOTES DO PARQUE

EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE - ALTERAÇÃO:- A Câmara Municipal tomou

conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 do mesmo mês de Fevereiro. Ciente. **(03) ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS**

A ALUNOS CARENCIADOS DO 1º C.E.B. PARA O ANO LECTIVO 2005/06

E EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR - ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO

FAMILIAR:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- PROPOSTA – Para dar cumprimento ao D.L. 399-A/84 que atribui e define as competências do Município em matéria de Acção Social Escolar relativamente às refeições e atribuição de livros e material didáctico, reuniu o Conselho Municipal de Educação em 1 de Março de 2005. Esta área social assumiu uma dimensão muito significativa quer pelos recursos financeiros e humanos que mobiliza quer pelo elevado número de apoios que concede às famílias carenciadas quer, ainda, pelo elevado número de refeições que fornece (superior a 700.000). Estando em curso o processo de inscrição e matrículas para o ano 2005/2006 e importando que as famílias conheçam o quadro de apoios que o município disponibiliza, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, a proposta de escalões e comparticipações que se anexa. Nesta proposta foram consideradas:-

- A actualização dos escalões do rendimento familiar na ordem dos 5% (superior à inflação);
- A actualização dos valores dos apoios para livros e material didáctico (€ 0,50 por aluno) ➤ A

actualização do valor da refeição (de € 1,15 para € 1,20 – valor muito abaixo do praticado por outros municípios). Os encargos directos para o Município resultantes do apoio para livros e material didáctico e comparticipação nas refeições estima-se em 148.990,00 €, e atingirá um universo de cerca de 26% dos alunos que irão frequentar o 1º ciclo do E.B. De igual modo se propõe a aprovação dos escalões de rendimento previstos no Despacho 300/97 para o Pré-Escolar bem como as respectivas comparticipações nas refeições e prolongamento de horário. Os encargos directos do município com as refeições do Pré-Escolar estimam-se em 41.917,20€.

ESCALÕES DE RENDIMENTOS E APOIOS DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS

ANO LECTIVO 2005/2006				
ESCALÃO	Rendimento Pér-Capita	Livros e Material Didáctico	Câmara Municipal Comparticipação Refeições	Pais Comparticipação Refeições
A	0 / € 137	€ 34,00	€ 0,82	€ 0,38
B	> € 137 / € 190	€ 24,00	€ 0,53	€ 0,67
C	> € 190 / € 232	€ 14,00	€ 0,26	€ 0,94
D	> € 232	_____	_____	€ 1,20
Preço Ref. - € 1,20				

- Docentes que não apoiam o serviço de refeição – 3,00 €
- Funcionários que não integram o serviço de refeição – 3,00 €
- Estagiários – E.S.E/Outros – 2,00 €
- Filhos menores de funcionários – 2,00 €

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2005/2006 ESCALÕES DE RENDIMENTO E COMPARTICIPAÇÃO DAS FAMILIAS NA COMPONENTE DE ANIMAÇÃO SOCIO EDUCATIVA

ANO LECTIVO 2005/2006				
Escalões	Rend.Pér-Capita	Prolongamento Horário Mês/Comparticipação Pais	Comp. Refeição/ Dia – C.M.	Comp. Refeição/ Dia – Pais
1	Até 30% do R.M.M.< € 136,5	€ 7.35	€ 0,89	€ 0,31
2	> 30% até 50% do R.M.M. < € 210	€ 13.13	€ 0,66	€ 0,54
3	> 50% até 70% do R.M.M. < € 294	€ 20.48	€ 0,49	€ 0,71
4	> 70% até 100% do R.M.M. < € 399	€ 25.73	€ 0,39	€ 0,81
5	> 100% até 150% do R.M.M. < € 577,5	€ 30.45	€ 0,16	€ 1,05
6	> 150% do R.M.M.> € 577,5	€ 34.13	-----	€ 1,20

- Docentes que não apoiam o serviço de refeição – 3,00 €
- Funcionários que não integram o serviço de refeição – 3,00 €
- Estagiários – E.S.E/Outros – 2,00 €
- Filhos menores de funcionários – 2,00 €

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(04) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE**

FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA N.º 4/2005 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – JUNTAS DE FREGUESIA - Nos termos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2005 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

Freguesia	Obra	Montante
Vila Franca	Beneficiação Calçada Igreja / Brasileira	30.000 €
Moreira Geraz do Lima	Centro de Interpretação Lugar Passagem	42.000 €
Meixedo	Arranjo Urbanístico Sr.º da Conceição	30.000 €
Portela Suzã	Pintura Cemitério e Sinalização	6.000 €
Vila Fria	Aquisição Terreno Cemitério	15.000 €
Vila Fria	Limpeza Desmatação Terreno Pólo Industrial	3.500 €
TOTAL		126.500 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(05) PROTOCOLOS DE MODERNIZAÇÃO**

ADMINISTRATIVA:- Pelo Vereador José Maria Costa foram apresentadas as propostas

que seguidamente se transcrevem:- PROPOSTA – RENOVAÇÃO PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA COM AS FREGUESIAS – 2005 - A modernização dos sistemas administrativos públicos e a implementação de processos de desconcentração de funções e serviços do município para as freguesias, visa permitir a melhoria da operacionalidade e da transferência dos sistemas autárquicos, tendo em vista a qualificação dos serviços prestados às comunidades locais. A Câmara Municipal de Viana do Castelo apoia as freguesias do Concelho neste esforço conjunto, atribuindo um valor, de acordo com o protocolo anexo, que inclui os serviços de cobrança de água, águas residuais e resíduos sólidos a realizar pela Junta de Freguesia.

PROTOCOLO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A modernização dos sistemas administrativos públicos e a implementação de processos de desconcentração de funções e serviços do município para as freguesias vai deste modo, permitir a melhoria da operacionalidade e da transparência dos sistemas autárquicos, tendo em vista a qualificação dos serviços prestados às comunidades locais.

Através deste protocolo, o Município colabora com as Juntas de Freguesia neste esforço conjunto de modernização administrativa.

1º

(OBJECTO DO PROTOCOLO)

Constitui objecto do presente protocolo a qualificação dos procedimentos administrativos das Junta de Freguesia e o apoio às populações nos diversos sistemas autárquicos.

2º

(VIGÊNCIA)

O presente protocolo produz efeitos a partir de 1 de Janeiro e cessa a 31 de Dezembro de 2005.

3º

(COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA)

A Câmara Municipal transferirá trimestralmente o montante de acordo com o quadro anexo, à Junta de Freguesia comparticipando as despesas de financiamento da autarquia nos sistemas informáticos, e encaminhamento das sugestões e reclamações relativa a sistemas de abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos.

Acresce a este montante o pagamento adicional de 0.10 € por cada recibo cobrado pelas Juntas de Freguesia.

4º

(DOTAÇÃO ORÇAMENTAL)

As verbas que asseguram a execução deste protocolo estão inscritas no orçamento do Município de Viana do Castelo, de acordo com a participação financeira estabelecida.

5º

(ACOMPANHAMENTO)

A Junta de Freguesia promoverá o bom desenvolvimento deste protocolo de cooperação, informando os seus fregueses das acções previstas no seu articulado.

A freguesia obriga-se a elaborar um relatório final de execução das acções objecto do protocolo, a entregar antes do final de 2005.

JUNTA DE FREGUESIA	VALOR A TRANSFERIR TRIMESTRALMENTE
AREOSA	300 €
DARQUE	300 €
MEADELA	300 €
MONSERRATE	300 €
ST.ª MARIA MAIOR	300 €
AFIFE	150 €
ALVARÃES	150 €
BARROSELAS	150 €
CARDIELOS	150 €
CARREÇO	150 €
CARVOEIRO	150 €
CASTELO DE NEIVA	150 €
CHAFÉ	150 €
DEÃO	150 €
DEOCRISTE	150 €
LANHESES	150 €
MAZAREFES	150 €
MOREIRA GERAZ DO LIMA	150 €
MUJÃES	150 €
NEIVA	150 €
NOGUEIRA	150 €
OUTEIRO	150 €
PERRE	150 €
PORTUZELO	150 €
SERRELEIS	150 €
SUBPORTELA	150 €
S. SALVADOR DA TORRE	150 €
ST.ª LEOCÁDIA – G. LIMA	150 €
ST.ª MARIA - G. LIMA	150 €
VILA FRANCA	150 €
VILA FRIA	150 €
VILA MOU	150 €
VILA NOVA DE ANHA	150 €
VILA DE PUNHE	150 €
AMONDE	100 €
FREIXIEIRO DE SOUTELO	100 €
MEIXEDO	100 €
MONTARIA	100 €
PORTELA SUZÁ	100 €
VILAR MURTEDA	100 €
TOTAL	6.450 €

PROPOSTA - PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - A modernização dos sistemas administrativos públicos e a cooperação do município com as freguesias melhora a operacionalidade dos sistemas autárquicos. A Câmara Municipal de Viana do Castelo, no âmbito do protocolo celebrado no ano anterior, transfere para as Juntas de Freguesia, de acordo com o quadro anexo, a comparticipação financeira relativa aos serviços prestados, no 2º semestre de 2004, no âmbito das informações e gestão dos sistemas de abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos.

RECIBOS COBRADOS PELAS JUNTAS DE FREGUESIA NO 2º SEMESTRE DE 2004

FREGUESIA	VALOR A TRANSFERIR
AFIFE	313,20 €
ALVARÃES	303,20 €
ANHA	300,00 €
AREOSA	617,70 €
BARROSELAS	327,80 €
CARDIELOS	308,40 €
CARREÇO	300,00 €
CARVOEIRO	308,50 €
CASTELO NEIVA	303,10 €
CHAFÉ	302,70 €
DARQUE	612,30 €
LANHESES	319,40 €
MAZAREFES	302,70 €
MEADELA	624,20 €
MONSERRATE	622,30 €
MOREIRA G. LIMA	317,30 €
MUJÃES	330,10 €
NOGUEIRA	307,60 €
OUTEIRO	300,00 €
PERRE	307,80 €
PORTUZELO	316,70 €
S.R. NEIVA	300,00 €
S.S. TORRE	302,10 €
SERRELEIS	306,70 €
STA. LEOCÁDIA	302,50 €
STA.MARIA G. LIMA	303,10 €
STA.MARIA MAIOR	754,00 €
SUBPORTELA	317,70 €
VILA FRANCA	301,50 €
VILA FRIA	303,30 €
VILA MOU	309,50 €
VILA DE PUNHE	315,60 €
TOTAL	11.561,00 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(06) PROCESSO DISCIPLINAR:-** A Câmara

Municipal deliberou remeter a apreciação e votação do presente assunto para a próxima reunião camarária a fim de permitir o adequado estudo do referido processo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(07) CONCESSÃO DOS TRANSPORTES COLECTIVOS**

URBANOS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAL:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA** - Por sentença do T.A.F. de Braga, proferida nos autos de Processo Cautelar n.º 927/04, UO2, foi determinada a suspensão dos efeitos da deliberação de adjudicação da Concessão do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assim como do subsequente contrato outorgado com a sociedade adjudicatária de tal serviço público. Na mesma sentença, esta Câmara Municipal é intimada a renovar o processo de apreciação das propostas apresentadas ao concurso, expurgado agora dos vícios que o Tribunal lhe assacou, e a concluir tal processo, no prazo de três meses, cujo termo fixou no dia 23 de Maio de 2005. 1. Posto isto, e sem prejuízo do que resultar do eventual recurso jurisdicional a ser apresentado da referida sentença, proponho que, em execução desta, o Processo de Concurso seja novamente remetido à Comissão de Análise de Propostas para efeitos de reapreciação das propostas admitidas, não considerando, agora, os documentos e elementos adicionais que foram pedidos e apresentados pelas concorrentes

posteriormente ao acto público de abertura de propostas, a qual deverá ficar concluída no prazo de 15 dias. 2. Ainda como consequência da execução desta sentença e considerando: a) A imprescindibilidade da manutenção do serviço de transporte urbano de passageiros, como serviço público de extrema importância para garantir a normal mobilidade da generalidade das pessoas que habitam a zona urbana e periurbana de Viana do Castelo. b) Que a caducidade do anterior contrato de concessão deste serviço público se operou apenas por efeito da outorga do novo contrato de concessão agora suspenso; Proponho que se considere reprimado o contrato de concessão anterior, outorgado em Novembro de 1993, o qual se deverá considerar novamente em vigor, com as modificações imprescindíveis e necessários à sua harmonização com a nova realidade urbana, resultante das alterações de trânsito decorrentes, quer da entrada em funcionamento do Terminal Rodoviário do Interface de Transportes, quer das obras levadas a cabo nas infraestruturas rodoviárias, quer das novas dinâmicas e fluxos gerados, de modo a assim evitar-se ou, pelo menos, minimizar-se, qualquer prejuízo para os utentes de tal serviço público, designadamente, adaptando-o aos novos circuitos e horários que estão a ser explorados ao abrigo do contrato agora suspenso.

(a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em execução do determinado na aludida sentença, remeter ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, à ordem dos respectivos autos, certidão desta mesma deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões.

(08) EMPREITADA DE “ARMAZENS DA CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA NORTE - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO”:- Presente o processo de concurso em referência, do qual consta a acta da reunião da Comissão de Avaliação de Propostas, que a seguir se transcreve:- “ANÁLISE DAS PROPOSTAS

APRESENTADAS NO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “ARMAZÉNS DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRAIA NORTE – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO” - 1. INTRODUÇÃO

– Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de dois mil e cinco, reuniu a Comissão para análise de propostas do concurso mencionado em epígrafe, constituída por Eng. Tiago Moreno Delgado, Director do Departamento de Obras, Eng. António Rodrigues Carvalho, Chefe de Divisão das Obras Públicas e a Dra. Hironcina Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa a fim de procederem à avaliação das propostas com os critérios de adjudicação: valia técnica da proposta e preço global mais baixo. Segundo despacho do Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, datado de 6 de Setembro de 2004, foi aberto Concurso Público para a empreitada de “Armazéns da Câmara Municipal na Praia Norte – Construção e Ampliação”, nos termos do artigo 80º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Ao referido concurso foram apresentadas propostas, conforme a seguir de indica:- 1. INCONS – Industria de Construção, S.A; 2. FDO – Construções; 3. Martins & Soares, Lda.; 4. CIVIBRAL – Sistema de Construção, S.A; 5. Valentim José Luis & Filhos, S.A; 6. Habitilima – Sociedade de Construções, S.A; 7. EDINORTE – Edificações Nortenhas, S.A; 8. Monte & Monte, S.A; 9. José Abreu Enes da Lage & Irmão, Lda.; 10. Alexandre Barbosa Borges, S.A; 11. Clemente & Silva, Lda.; 12. António Alves Ribeiro & Filhos, Lda; 13. Telhabel – Construções, S.A; 14. TRICIVIL – Obras; 15. SOFRANDA – Empresa de Construção Civil, S.A; 16. Domingos Carvalho, S.A; 17. José Gomes Borlido, Lda.; 18. Ladário – Sociedade de Construções, Lda.; 19. Construções Garcia, Garcia & Cª, Lda. Decorrido o acto público do concurso no dia vinte e um de Dezembro de dois mil e quatro, a Comissão deliberou admitir todos os concorrentes, com a excepção do concorrente SOCOTIR – Sociedade de Construções Tirsense, Lda., por não possuir os alvarás exigidos, nomeadamente a 1ª Subcategoria da 4ª Categoria. Aos onze dias de Janeiro de dois mil e cinco, a comissão procedeu à avaliação da

capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes e concluiu que o concorrente nº 4 (quatro) CIVIBRAL – Sistema de Construção, S.A, não possui capacidade financeira e económica porque não satisfaz dois dos três indicadores, segundo o ponto 19, alínea 3 do programa de concurso, para execução da obra, sendo assim excluído. Todos os restantes concorrentes são admitidos a concurso. Uma vez admitidos os concorrentes, segue-se a fase de análise das propostas, com o intuito de adjudicação da obra.

2. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO - O critério de adjudicação foi estabelecido no ponto 21 do programa de concurso conforme a seguir se indica: 1º. Valia técnica da proposta - 60% - 2º. Preço - 40% - A classificação final de todas as propostas em curso, é obtida através do somatório das classificações parciais em cada um dos critérios considerados.

3. DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS CONSIDERADOS NA ANÁLISE DAS PROPOSTAS - Descreve-se, da seguinte, para cada um dos critérios fixados, a metodologia utilizada para proposição de uma classificação.

3.1. CRITÉRIO Nº 1 – VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA – Enumeram-se de seguida os factores de ponderação da capacidade técnica tais como os seus pesos:- Nota justificativa do preço proposto – 5%; Lista de preços unitários – 25%; Programa de trabalhos – 25%; Plano de pagamentos – 15%; Memória Descritiva e Justificativa – 30%. O somatório do peso dos elementos que caracterizem cada factor de ponderação é igual a 100% e a classificação daqueles elementos é feita de 1 a 5, conforme a seguir se indica: Nível (5) – Proposta de muito boa qualidade e globalmente muito bem elaborada. Nível (4) – Proposta de boa qualidade e globalmente bem elaborada, admitindo-se algumas deficiências de pormenor. Nível (3) – Proposta aceitável, embora apresentando deficiências relevantes na sua elaboração e/ou lacunas na informação técnica. Nível (2) – Proposta negativa contendo informação técnica insuficiente e/ou desrespeitando condições ou especificações técnicas. Nível (1) – Proposta inadequada com ausência de qualquer informação técnica, ou outro

elemento requerido pelo processo de concurso. 3.2. CRITÉRIO Nº 2 – PREÇO GLOBAL MAIS BAIXO - Cada proposta é verificada no que respeita à conformidade das quantidades postas a concurso e rectificado o seu custo final quando se verifique erros. Como metodologia para atribuição da classificação, foi utilizada a seguinte expressão:

$$C = 5 - \left(\frac{\text{proposta do concorrente} - \text{proposta mais baixa}}{\text{proposta mais alta} - \text{proposta mais baixa}} \right)$$

4. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS - 4.1. VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA - A avaliação das propostas foi realizada de acordo com os critérios de apreciação estabelecida, sendo os resultados apresentados nos quadros constantes do Anexo (I) 4.2. PREÇO GLOBAL MAIS BAIXO - No quadro do Anexo (II) é apresentado o resumo dos valores das propostas originais, bem como a classificação obtida pela aplicação da expressão definida em 3.2. 5. CONCLUSÕES - De acordo com o quadro de classificação final, Anexo (III) é sintetizado a apreciação das propostas com indicação da respectiva pontuação obtida em todos os critérios analisados. Como se pode constatar no referido quadro resumo, são as seguintes conclusões:-

a) Em termos de valia técnica, todas as propostas se encontram ao mesmo nível. b) A proposta apresentada pela firma Clemente & Silva, Lda. é a proposta de preço mais baixo. c) Em termos globais a proposta do concorrente Clemente & Silva, Lda., constitui a proposta considerada mais vantajosa. Assim sugere-se que seja manifestada a intenção de adjudicação da empreitada ao concorrente Clemente & Silva, Lda., pelo valor de 818.019,61 € (oitocentos e dezoito mil dezanove Euros e sessenta e um cêntimos) sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor. Antes de ser proferida a decisão de adjudicação, deve-se proceder à audiência prévia de todos os concorrentes, nos termos da legislação em vigor. (a) Tiago Moreno Delgado; (a) António Rodrigues Carvalho; (a) Hirondina Passarinho Machado.”. A Câmara Municipal, concluída a audiência prévia, sem que tenham sido apresentadas quaisquer alegações pelas

empresas concorrentes deliberou, com base na acta de análise de propostas atrás transcrita adjudicar a empreitada de “Armazéns da Câmara Municipal na Praia Norte – Construção e Ampliação” à firma Clemente & Silva, Ld^a., pelo valor de 818.019,61 € (oitocentos e dezoito mil e dezanove euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(09) PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE**

VIANA DO CASTELO E A ASSOCIAÇÃO DA BANDEIRA AZUL DA EUROPA -

ECO-ESCOLAS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA – PARCERIA CMVC – ABAE – ECO-ESCOLAS - Propõe-se a celebração de um acordo de parceria entre o Município de Viana do Castelo e a Associação da Bandeira Azul da Europa para os projectos das Eco-Escolas do Concelho de Viana do Castelo, (Escola EB 2,3 de Viana do Castelo, Escola EB 2,3 de Barroselas, Escola EB 2,3 Dr. Pedro Barbosa e Escola EB 2,3 Monte da Ola) nos termos do texto que se anexa.

PARCERIA

ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA/MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO

1 – A Autarquia compromete-se a:

- Colaboração ABAE/Município nos termos acordados por ambas;
- Reconhecimento da importância do desenvolvimento do Programa ECO-ESCOLAS, nas escolas inscritas;
- Compromisso de apoio, dentro das possibilidades de cada Município às iniciativas que as escolas se propõem desenvolver;

- **Contribuição simbólica de 20 €** por cada escola inscrita, destinada a compartilhar algumas das despesas inerentes à implementação do programa (produção e distribuição e envio de materiais, formação, contribuição à Fee por escola inscrita, deslocações, mailings, despesas administrativas, etc.)
- **Contribuição para atribuição do Galardão de 45 €** por cada escola galardoada com a Bandeira Verde, destinada a compartilhar algumas das despesas inerentes à atribuição do Galardão (produção das bandeiras, produção de certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc.)

2 – A ABAE compromete-se a:

- **Colaboração** ABAE/Município nos termos acordados por ambas;
- **Privilegiar o desenvolvimento de ações** com as autarquias parceiras;
- **Acompanhamento** em termos de formação e informação a todas as escolas inscritas no Programa ECO-ESCOLAS;
- Criação, a curto prazo, de uma **página na internet no site da ABAE** (www.abae.pt) para cada escola galardoada do concelho, linkada à respectiva autarquia;
- **Listagem** no site da ABAE (WWW.abae.pt) **de todas as autarquias parceiras** com linking para a respectiva página municipal.
- Fazer constar nos certificados Eco-Escolas entregues a cada escola galardoada, a declaração do apoio do respectivo Município. Todas as escolas dos concelhos com os quais se estabelece a parceria terão o seu Certificado **Eco-Escola chancelado com o logotipo do Município.**
- Emissão de um **Certificado para o Município** mencionado o número de Eco-Escolas galardoadas no concelho.

- **Difusão e publicação** nos órgãos de comunicação social e no boletim da ABAE – “TerrAzul notícias” – do “**MAPA BANDEIRAS VERDES**” – Eco-Escolas e respectivas autarquias.
- Colaboração ou participação com a Autarquia parceira na realização de acções ou eventos de educação ambiental promovidos pelo Município, que envolvam as escolas.

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(10) TAÇA DO MUNDO FLORETE EM**

ESGRIMA - JUNIORES 2005:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA – TAÇA DO MUNDO FLORETE EM ESGRIMA –JUNIORES 2005 - A esgrima é, desde há muito, uma modalidade de referência no Desporto Vianense, com expressão de relevo nacional e internacional. Quando, em Novembro de 2000 Viana foi palco dos Campeonatos da Europa de Juniores, a Federação Portuguesa de Esgrima, face ao êxito da iniciativa, quer em termos de participações quer em termos organizativos, propôs à Federação Internacional a candidatura de Viana do Castelo à 1ª edição da Taça do Mundo de Juniores/Florete. Assim, em 2001, em resultado de uma parceria estabelecida entre a Câmara Municipal e a Federação Portuguesa de Esgrima, realizou-se em Viana do Castelo a 1ª Edição da Taça do Mundo de Florete em Esgrima – Juniores. Tal prova, pela participação e qualidade de organização, passou a integrar desde aquele ano o Circuito Mundial de Provas de Florete naquela categoria. Na presente Época Desportiva, a Câmara Municipal e a Federação Portuguesa de Esgrima, propõem-se organizar a referida prova no dia 12 de Março próximo, que contará com a presença de cerca de 80 atiradores internacionais. Tendo em vista a realização da referida prova, propõe-se sejam autorizadas

despesas até ao montante de 6.500 euros. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões.

(11) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – Número 3					
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	020114	Outro material – Peças	5.000,00		10.000,00
01	020202	Limpeza e Higiene	20.000,00		15.000,00
02	010301	Encargos com a saúde	198.000,00	20.000,00	
02	020220	Outros trabalhos especializados	29.500,00		10.000,00
02	070109	Equipamento administrativo	13.000,00	3.000,00	
03	020220	Outros trabalhos especializados	35.000,00	15.000,00	
03	07010408	Sinalização e trânsito	130.000,00	25.000,00	
03	0701049904	Centros cívicos	104.000,00		122.000,00
03	0701049906	Obras diversas	276.210,00		35.000,00
03	070106	Material de transporte	40.000,00		3.000,00
03	0703030702	Rede viária municipal – obras	2.111.877,32	10.000,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	559.730,00		50.000,00
03	07030312	Arruamentos urbanos	1.182.000,00	172.000,00	
04	020102399	Outros	80.000,00	5.000,00	
04	020121	Outros bens	515.000,00		10.000,00
04	020220	Outros trabalhos especializados	191.000,00	5.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				255.000,00	255.000,00

Tipo de Modificação: API Número: 2						
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020220	2002 A 31	Gabinete de higiene e segurança	19.000,00		10.000,00
04	020220	2002 A 49	Projecto natação 1º ciclo	50.000,00	10.000,00	
04	020121	2005 A 14	Material didáctico	15.000,00		10.000,00
04	020220	2005 A 15	Natação escolas municipais	85.000,00		5.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					10.000,00	25.000,00

Tipo de Modificação: API Número: 3						
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
03	07030312	2002 I 76	Arruamentos urbanos – Remod. de pavimentos	1.172.000,00	422.000,00	
03	07030312	2002 I 86	Rua General Luís do Rego			250.000,00
03	070106	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	40.000,00		3.000,00
03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	125.000,00	25.000,00	
02	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	13.000,00	3.000,00	
03	0703030702	2002 I 146	Outras Construções e beneficiação	45.000,00	10.000,00	
03	0701049906	2002 I 156	Interface de transportes – Terminal rodoviário	161.210,00		35.000,00
03	0701049904	2003 I 18	Centros Cívicos – Freguesias	104.000,00		122.000,00
03	07030308	2004 I 13	Rotunda norte cidade – IP9/IC1			50.000,00
Total Aumentos/Diminuições					460.000,00	460.000,00
Total Geral					725.000,00	740.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim

Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(12) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO**

DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(14) APROVAÇÃO DA ACTA**

EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.